

LEI N° 141/2002 DE 17 DE ABRIL DE 2002

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL  
ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE  
GAÚCHA DO NORTE/MT "COMAD".

ALMIRANTE FRANCISCO GOMES, Prefeito  
Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso de suas  
atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte lei.

ART. 1° - Fica criado o Conselho Municipal  
Antidrogas do Município de Gaúcha do Norte/MT (COMAD).

ART. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal  
encarregado de adotar as medidas que se fizeram necessárias  
para a implantação dessa Lei.

ART. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Abril de 2002.

Almirante Francisco Gomes  
Prefeito Municipal